



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

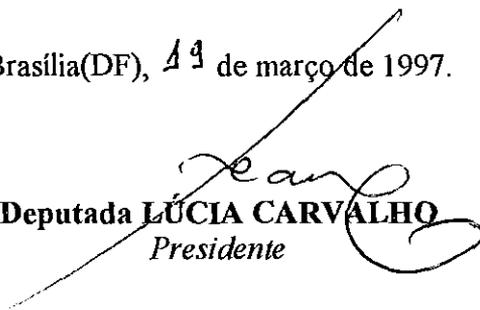
ATO DO PRESIDENTE Nº 122, DE 1997

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e o **CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN**, que tem como objetivo permitir o acesso desta Casa aos Bancos de Dados de informação do Congresso Nacional, conforme o que consta do processo nº 002.226/96-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ORNÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11.398-33, cargo Assistente Técnico, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como substituto o servidor **PAULO ELOI NAPPO**, matrícula nº 12.118-60, Chefe da Seção de apoio à Informatização, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 14 de março de 1997.


Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente